

PROCESSO CEE N° 1197/69 INDICAÇÃO CEE N° 099/74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1197 /69 em nome de Geraldo Eugno Silva

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento, de Ciências Fisiológicas

na Faculdade da Ciências Médicas e Biológicas de Botuca-  
tu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do  
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de  
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-  
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-  
minadora:

1. Profa.Dra.Rebeca Carlota de Angelis
2. Prof.Dr.Cecilio Linder
3. Prof.Dr.Renato Hélios Migliorini
4. Prof.Dr.Gerhard Malnic
5. Prof.Dr.José Vicente Martins Campos

1. Prof.Dr.William Saad Hossne
2. Prof.Dr.Armando Octávio Ramos

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-  
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-  
quês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

a) Cons. Moacyr E.M. VAz Guimarães - Presidente